



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

382

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024 – PMM – COM ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA
RESERVADA PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1695/2024
CÓD. VERIFICADOR: FHW6GHV7
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço por item.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 073/2024 – PMM.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições e marmitas, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

Empresas vencedoras e itens:

A empresa RESTAURANTE DA VO JOANA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.151.527/0001-05, vencedora nos ITENS 04 - R\$ 12,99 e 05 – R\$ 12,99, perfazendo o valor total de R\$ 192.252,00 (cento e noventa e dois mil e duzentos e cinquenta e dois reais).

A empresa PANIFICADORA MORAES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.508.500/0001-27, vencedora no ITEM 02 - R\$ 64,97, perfazendo o valor total de R\$ 31.185,60 (trinta e um mil e cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

Itens Fracassados: 01 e 03.

Marmeleiro, 02 de dezembro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/12/2024 09:33:03-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rip464c7df107a7c9>
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 02/12/2024 09:33





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1846- 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º A autorização é realizada em caráter precário e temporário, apenas para as datas indicadas, sendo permitido o uso apenas para atividades sociais e comunitárias destinadas ao bem-estar e o convívio social.

Art. 3º O Autorizado é exclusivamente responsável por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica para a autorização junto aos órgãos competentes para utilização do imóvel.

Art. 4º O Autorizado fica responsável pela segurança patrimonial, manutenção e limpeza e conservação do bem autorizado para o uso, bem como eventuais encargos, devendo mantê-lo em condições adequadas de limpeza e a conservação.

Art. 5º É vedado ao Autorizado: a) a utilização em destinação não prevista neste termo de autorização; b) transferir, ceder, emprestar, ou locar a terceiros os espaços objeto desta autorização; c) alterar a destinação permitida sem autorização prévia e expressa do Município.

Art. 6º O descumprimento das condições previstas nesta autorização poderá incidir na revogação imediata da autorização, ocasião em que o bem deverá ser imediatamente devolvido ao Município, sob pena de responsabilidades.

Art. 7º Ficam designados os servidores MARIZETE KOWALSKI OLINQUEVEZ, Diretora do Departamento de Assistência Social e EVANDRO MARCELO PASQUALOTO, assistente administrativo, responsável pelo Setor de Patrimônio, para acompanharem e fiscalizarem o uso do bem objeto da presente autorização.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada.
Marmeleiro, PR, 02 de dezembro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024 – PMM – COM ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1695/2024 CÓD. VERIFICADOR: FHW6GHV7

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço por item.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 073/2024 – PMM.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições e marmidas, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

Empresas vencedoras e itens:

A empresa RESTAURANTE DA VO JOANA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.151.527/0001-05, vencedora nos ITENS 04 - R\$ 12,99 e 05 – R\$ 12,99, perfazendo o valor total de R\$ 192.252,00 (cento e noventa e dois mil e duzentos e cinquenta e dois reais).

A empresa PANIFICADORA MORAES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.508.500/0001-27, vencedora no ITEM 02 - R\$ 64,97, perfazendo o valor total de R\$ 31.185,60 (trinta e um mil e cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

Itens Fracassados: 01 e 03.

Marmeleiro, 02 de dezembro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1851/2024 CÓD. VERIFICADOR: R638GXZ2

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Maior percentual de desconto por item.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

